



PROGRAMA CREA JUNIOR
COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO X ENCONTRO ESTADUAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA O X ENCONTRO
ESTADUAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

1. OBJETIVOS DO EVENTO

- 1.1 Incentivar os estudos e a pesquisa nas áreas das Engenharias, Agronomia, Meteorologia, Geografia e Geologia e demais áreas abrangidas pelo sistema CONFEA, CREA, MÚTUA.
- 1.2 Promover a capacitação e aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área tecnológica.
- 1.3 Fortalecer e divulgar o programa CreaJr PI.

2. OBJETIVOS DO EDITAL

Publicar as normas para confecção e submissão de artigos para apresentação no evento.

2 CRONOGRAMA

- 2.1 Lançamento do edital: 11 de março de 2019.
- 2.2 Início do recebimento de artigos científicos: 11 de março de 2019.
- 2.3 Prazo final para envio do artigo científico: 12 de abril de 2019, **sem prorrogação**.
- 2.4 Prazo final para a segunda submissão do artigo com as solicitações de correção executadas(caso seja demandado): 30/04
- 2.5 Divulgação do resultado final: 08 de maio de 2019.
- 2.6 Apresentação dos Banners: 25 de maio de 2019

3 DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos deverão ser submetidos via sistema em formato PDF.

3.2 Os artigos devem ser elaborados de acordo com as seguintes orientações:

3.2.1 Deve ser em língua portuguesa, no aplicativo MS Word 2000 ou versão superior (padrão DOC ou DOCX) e exportado em formato PDF.

3.2.2 O texto integral, incluindo tabelas, ilustrações e referências, deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), seguindo ainda as instruções a seguir:

3.2.3 O texto deverá estar no formato Word for Windows, com no mínimo 04 e no máximo 8 páginas, escrito com letra Times New Roman, tamanho 12 . O texto deverá ter espaçamento 1,5 entre linhas, justificado e parágrafo de 1,25 cm.

3.2.4 Deverão ser obedecidas as seguintes margens, obrigatoriamente de folha de tamanho A4: superior 3cm , inferior 2 cm, lateral esquerda 3cm e direita igual a 2 cm.

3.2.5 Estrutura do artigo

a) Geral - O artigo deve ser dividido em seções, na seguinte ordem: Título, Resumo, Palavras-Chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências Bibliográficas.

b) Título – Deve conter, no máximo, **250 caracteres (incluindo espaços)** em negrito e centralizado.

c) Autores – deverão ser identificados em letras maiúsculas, formato Times New Roman, tamanho 11. Além do nome completo, deverá ser informado profissão, instituição, cidade, estado, endereço e e-mail para correspondência, também no formato Times New Roman e tamanho 11 .

d) Resumo - Deve conter, no máximo, 1.500 caracteres (incluindo espaços) e ser escrito com letra Times New Roman, tamanho 11 e estaçamento simples 1, bem como as palavras-chave.

e) **Palavras-chave** – Registrar no mínimo 03 e no máximo 05 palavras-chave. Não repetir palavras que estejam no título.

f) **Texto Principal** – Os títulos das seções: Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências Bibliográficas devem estar em negrito e centralizados no tamanho 12. Os títulos das subseções secundárias deverão ser minúsculas, em negrito e no tamanho 12. Iniciar os textos deixando recuo de 1 cm da margem esquerda.

e) Os títulos das tabelas e figuras deverão ser escritos acima das mesmas com tamanho de letra 12 e a fonte abaixo da figura com tamanho de letra 10.

f) As citações devem estar de acordo com a NBR 10520/2002 (utilizar sistema Autor-data).

3.3 As fontes autorais citadas no texto deverão ser dispostas nas referências em ordem alfabética, pelo último sobrenome do primeiro autor, e deve conter os nomes de todos os autores, e deve apresentar a seguinte formatação: Espaçamento simples; alinhado à esquerda e o título da obra em negrito ou itálico.

3.4 A revisão linguística e ortográfica é de responsabilidade dos autores.

4 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Os artigos deverão ser submetidos via sistema, disponibilizado pela página virtual do evento, até às 23:59 do dia 12 de abril de 2019.

4.2 Os trabalhos serão avaliados pela comissão científica/técnica, composta por professores de Instituições de Ensino Superior e/ou profissionais das respectivas áreas, que observarão entre outros critérios, o atendimento às regras de redação da língua portuguesa, e disposições do presente edital.

4.3 As regras de redação e formatação do texto devem ser seguidas de modo estrito, especialmente quanto as normas dispostas nesse edital e as regras gramaticais da língua

portuguesa, uma vez que, havendo falhas insanáveis na observância das normas de redação e de formatação, o trabalho não será aceito para avaliação e apresentação no evento.

4.4 Para efeito da originalidade da abordagem, considera-se que um documento possui cópias indevidas quando o mesmo adapta ou transcreve trechos de outros documentos sem apresentar conformidade com a norma de citações de referências bibliográficas (consultar NBR 10520). Havendo cópias de trechos de outros documentos sem a devida citação de referências bibliográficas, o trabalho não será aceito para avaliação e apresentação no X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia

4.5 O autor deverá ter sua inscrição no evento confirmada até o dia do envio do artigo.

4.6 Somente será aceito um artigo científico por autor, podendo o mesmo ser coautor em até outros dois trabalhos.

4.7 Os artigos serão apreciados e receberão nota pela Comissão Científica, que em sua avaliação observará critérios como: originalidade; relevância; contribuição técnica/científica, consistência e rigor na abordagem teórico-metodológico e formatação de acordo com as orientações desse edital e normas da ABNT.

4.8 Os pareceres da Comissão Científica serão proferidos, inapelavelmente, contemplando-se as seguintes condições: 1. **Aceito**, 2- **Aceito com correções** e 3. **Não aceito**.

4.9 Os trabalhos submetidos que forem considerados aprovados no resultado final e que comparecerem à sessão de apresentação dos mesmos, estarão concorrendo ao X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia

4.10 As alterações no título dos trabalhos somente serão realizadas se determinadas pela comissão técnico-científica que analisou o trabalho. Não serão aceitos pedidos de alteração de títulos e de autores antes da avaliação e seleção dos trabalhos.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1 Todos os trabalhos aceitos e selecionados serão apresentados no X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia por meio de com confecção e impressão de inteira responsabilidade dos autores.

- 5.2 Os banners deverão apresentar as dimensões de 100x120, com letra Times New Roman e tamanho de letra 28 para o corpo do texto, 52 para o título e 40 para o(s) nome(s) do(s) autor(es).
- 5.3 O banner deve estar de acordo com as regras gramaticais brasileiras, bem como a ABNT nos quesitos referências e citações.
- 5.4 Os autores dos trabalhos selecionados para apresentação, deverão seguir as normas deste edital, e o modelo disponibilizado pela organização do evento na homepage do CREA Jr-PI. **É vedada a exclusão das logomarcas dos patrocinadores do evento no modelo de banner do X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia.**
- 5.5 **A apresentação dos trabalho selecionado será feita por apenas 1 (um) dos seus autores.**
- 5.6 O local, a data e o horário para a apresentação de banner constarão na programação do encontro que será divulgada, com antecedência, pela organização do evento.
- 5.7 O autor apresentador do banner deverá permanecer no local de apresentação durante todo o período previsto, aguardando a comissão científica para avaliação e devida assinatura na lista de presença. A assinatura da lista de presença é obrigatória para a emissão do certificado de apresentação de banner.
- 5.8 O autor deverá se apresentar à organização, em posse do banner, até 30 minutos antes do início da hora da sua apresentação – a programação estará disponível na homepage CREA Jr-PI.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos publicados é exclusivamente do(s) autor(es).
- 6.2 A submissão do trabalho para avaliação e seleção no X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia implica, solidariamente, a cessão de direitos autorais e de imagem para

publicação do trabalho e seus metadados aos serviços de indexação e referência que seus editores julguem apropriados.

7. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O Certificado de participação no evento será emitido via on line para todos os participantes presentes no congresso que tenham pago a taxa de inscrição e cumprido a exigência mínima de 75% de presença nas atividades.

8.2 O certificado de apresentação artigo científico ou técnico será enviado mediante apresentação do banner, tendo neste certificado o nome de todos os autores.

8.3 O comunicado de aceite para apresentação no X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia (Carta de Aceite), será emitido via on-line para os autores que tiveram seus trabalhos aceitos para apresentação.

8.4 O certificado de parecerista/avaliador de comissão científica do X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia, será emitido via online para o avaliador participante de comissão científica.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O envio do artigo para o evento implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Edital, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Científica do X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia e por membros da diretoria do CreaJr PI.

9.3 Os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho submetido.

9.4 O valor pago da taxa de inscrição no evento, que dá direito também à submissão de trabalhos técnicos ou científicos para avaliação e seleção para apresentação no X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia e para publicação, não será devolvido, mesmo que o autor não tenha o trabalho aceito ou não compareça ao congresso.

- 9.5 O CREA Jr-PI, a organização do evento e Comissão Científica não se responsabilizam por problemas operacionais na submissão de trabalhos do X Encontro Estadual de Engenharia e Agronomia, em decorrência do tráfego de transferência de arquivos pela Internet. Recomenda-se aos interessados procederem ao cadastramento de participante e à inserção dos arquivos dos trabalhos com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis do prazo de encerramento da inscrição.
- 9.6 Os dados inseridos para submissão de artigos será de inteira responsabilidade do inscrito, não podendo haver alterações posteriores, principalmente do título do trabalho que será usado para gerar os certificados a posteriori, exceto no caso disposto no item 4.5 deste edital.
- 9.7 O CREA Jr-PI, Organização do Evento e Comissão Científica não se responsabilizarão por inscrição/cadastramento não efetuada por qualquer um dos autores interessados e que não conste oficialmente no sistema de cadastramento.
- 9.8 Os casos omissos ou as situações não abordadas nessa norma serão resolvidos pelo CREA Jr-PI e Comissão Científica que publicarão a solução na homepage do Crea Jr-PI e nas redes sociais veiculadas na Internet ou encaminharão via correio eletrônico (e-mail), para o interessado.**
- 9.9 As dúvidas surgidas quanto à aplicação dessa norma deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico e-mail: submissao@eeapi.com.br.

10. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 Mediante uma média aritmética simples resultante da nota do artigo e da da apresentação deste, atribuída pela comissão científica/técnica avaliadora uma da nota final ao trabalho e que resultará em uma lista classificatória;
- 9.2 Em caso de empate, o prêmio será dividido.
- 9.3 A premiação será através do pagamento de um valor de:
- a) 500,00 R\$ (Quinhentos reais) para o primeiro colocado
 - b) 300,00 R\$ (Trezentos reais) para o segundo colocado
 - c) 200,00 R\$ (duzentos reais) para o terceiro colocado

Teresina, Março de 2019

Comissão científica do X ENCONTRO ESTADUAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA